



## JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

No intuito de acelerar a contratação de empresa especializada para organização do LXVIII Aniversário de Emancipação Política do Município de Caracarái-RR, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo em consultas as Atas de Registro de Preços-ARP vigentes juntos das demais Secretarias Municipais identificou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023, PROCESSO DE Nº 009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2023, no qual as EMPRESA EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.058.502/0001-63 e EMPRESA ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.481/0001-92, foram vencedoras dos itens especificados no Termo de Referência para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores locais, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023, PROCESSO DE Nº 009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS é vantajosa para a Administração Pública, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviços(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviços (s) que o Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR pretende contratar, conforme discriminado no termo de referência, constante nos autos do processo, e ata de registro de preços do órgão gerenciador (anexo).

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade da organização do LXVIII Aniversário de Emancipação Política do Município de Caracarái-RR promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR IRÁ CONTRATAR SERVIÇOS já executados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, fator que propicia segurança de que execução dos serviços contratados e atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda desde Município.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma a efetivação da contratação de empresa especializada para organização do



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



LXVIII Aniversário de Emancipação Política do Município de Caracarái-RR, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023, PROCESSO DE Nº 009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva v.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR apresenta a presente justificativa para AUTORIZAÇÃO e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal de nº 25/2018, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023, PROCESSO DE Nº 009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2023, no qual as EMPRESA EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.058.502/0001-63 e EMPRESA ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.481/0001-92, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracarái-RR.

Ciente da importância da contratação dos serviços e visando o princípio da economicidade, será mais vantajoso para a administração pública realizar a adesão da mencionada ata de registro de preço, do que realizar uma licitação.

Diante do exposto, da importância e necessidade dessa contratação solicitamos de Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para realizar a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023, PROCESSO DE Nº 009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS no qual as EMPRESA EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.058.502/0001-63 e EMPRESA ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.481/0001-92, uma vez que estaríamos primando pelo princípio de economicidade e dando celeridade na contratação do referido objeto.

Caracarái-RR, 24 de maio de 2023.

  
**MARCEONE GOMES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria de nº 010/2021